



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 207 – Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situado na Rua Artur Machado, nº533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h10min a plenária extraordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Michelle Carvalho Santos, Phablo Fernando Paula Lemes, Ana Maria Padilha Sbrissa, Julia Graziela F. Ferreira, Fabiana Gomes Pinheiro. O Presidente deseja as boas vindas a todos e informa que a Ata da reunião ordinária será lida na reunião do mês de março. Item 2 – Informes, conforme deliberado no dia 06 de fevereiro os editais foram encaminhados via e-mail para todos os conselheiros analisarem. Alguns questionamentos foram feito via whats mas não oficializados via e-mail conforme ficou deliberado, quanto aos critérios a comissão de seleção deverá se reunir para elaboração dos mesmos e os editais serão publicado na próxima semana, após elaboração dos critérios. Senhor Renato Afonso, faz uma ressalta sobre a solicitação feita a Secretaria de Desenvolvimento Social quanto o percentual de 9% destinado a assistência social que constava na Lei 9.340 e foi retirado da Lei 12.156. É informado pela secretária executiva Verediana, que ficou acordado que as instituições se reuniram para elaboração de ofício com essa solicitação e demais solicitações pertinentes e encaminhariam para o conselho, assim o conselho oficializaria junto a SEDS embasando no ofício encaminhado. Assim, ficou a cargo do Senhor Renato elaborar tal ofício, colher as assinaturas e encaminhá-lo ao conselho na reunião ordinária do mês de março. Senhor Lourival esclarece que tal ofício tem que constar o que realmente as instituições querem. A conselheira Vania Guarato informa que nem o governo federal tem definido. Renato expõe que é necessário definir um porcentual visto que já existiam através da Lei 9.340. O Conselheiro Cristiano explica que tal solicitação precisa constar no orçamento do município, e antes deve solicitar a alteração em Lei, assim aprovação pela câmara de vereadores. Item 2.2 – Apresentação do pedido de inscrição Lions Clube de Uberaba Nair da Silva, os conselheiros Tiago, Oscarina e Nilton ficaram responsáveis pela visita técnica e análise dos documentos. Item 3 – Apresentação e apreciação dos pedidos de inscrições das organizações da sociedade civil: Associação de Acolhimento Vovó Cida, Casa Espírita João Urzedo, Residência Inclusiva Vovó Touca, Residência Inclusiva Bento XVI, Casa Espírita Lar da Paz de Jesus e Lar Espírita. Os pedidos de inscrições das organizações Associação de Acolhimento Vovó Cida, Casa Espírita Lar da Paz de Jesus e Lar Espírita serão apresentados na plenária do mês de março. Casa Espírita João Urzedo a visita foi realizada pelos conselheiros Thiago, Nilton e Rony, a casa oferta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e adultos e se encontra apta a se inscrever no conselho. Foi aprovado pelos conselheiros presentes o pedido de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela Casa Espírita João Urzedo. A conselheira Oscarina informa que realizou visita técnica na residência inclusiva Vovó Touca e conforme esclarecimentos dos coordenadores os mesmos estavam realizando algumas adequações no espaço físico, assim a conselheira em questão solicitou posteriormente uma outra visita pelos conselheiros Thiago, Rony e Nilton, os mesmos foram realizaram visita técnica, constaram que as adequações foram realizadas. A residência foi inscrita neste conselho, mas perdeu sua inscrição, pois não entregaram o Plano de Ação e nem o Relatório de Atividade conforme determina a resolução do CNAS para manter sua inscrição atualizada, mas hoje a mesma encontra-se apta a se inscrever neste conselho. A casa funciona 24 horas, e possui 6 acolhidos em regime de Centro Dia e 23 na Residência inclusiva. Quanto ao pedido de inscrição da residência inclusiva Bento XVI, a visita foi feita pelos conselheiros Nilton, Thiago, Rony e Oscarina, a organização foi inscrita no CMAS, mas perdeu sua inscrição, pois também não entregou o Plano de Ação e nem o Relatório de Atividade conforme determina a resolução do CNAS. O representante da instituição Renato Afonso explica que não foi por esquecimento, até foi informado pelo conselho, mas não deu providencias por falta de recursos financeiros na época. Após explicações foi aprovado os pedidos de inscrições das residências inclusivas: Vovó Touca e Bento XVI. Renato questiona se não há mais instituições que vagas. O Presidente Rony esclarece que não há, inclusive algumas, conforme comentários

esporádicos, não irão pleitear. O conselheiro Thiago sugere que na elaboração dos futuros editais deverão ser estudados em conjunto com CMAS. O conselheiro Pedro expõe que a comissão de política pública colocou-se a disposição da secretaria para a elaboração do mesmo, quando o secretário gestor esteve em plenária. Quanto aos editais, esclarece que contrário a aprovação, não por causa do terceiro setor, mas reconhecendo como responsabilidade direta do município o atendimento da demanda (sendo corriqueira a prática de transferência de responsabilidade ao terceiro setor, o que é ruim para a política pública), destacando ainda que faltou participação coletiva na construção da melhor estratégia de lidar com as questões da população em situação de rua, e mais uma vez o CMAS não foi consultado quanto a elaboração da mesma. Renato ressalta que o município precisa focar em resolver o problema das pessoas, ao invés de resolver apenas o problema emergencial do município, senão o serviço nunca funcionará em sua plenitude. A conselheira Vânia explica que há sim precariedade do serviço prestado, mas a Casa de Passagem precisa ser readequada conforme sua função que consta na tipificação da assistência social, neste momento essa é a solução, cofinanciar com as organizações de acolhimento, para depois o município recomeçar. O conselheiro Pedro questiona qual a estratégia hoje do município para os moradores em situação de Rua. Renato sugere que o município disponibilize técnicos para visitar e conhecer o serviço ofertado para essa demanda na cidade de Curitiba, assim terá embasamento para executar tal serviço. O conselheiro Wirson esclarece que não conhece a fundo tal serviço e questiona ao representante da Casa São Pio e Bento XVI, Renato Afonso, se as organizações estão dentro dos critérios, visto que o mesmo possui maior esclarecimentos. Renato informa que enquanto coordenador, não pode viver somente de recursos oriundo da prefeitura e que as organizações precisam “correr” atrás de outras fontes. A Senhora Alice questiona qual a proposta do CMAS para os usuários que não estão em situação de rua, mas são usuários de drogas e álcool. É explicado a mesma, que nesse caso os mesmos são atendidos pela saúde nos serviços executados pela saúde de atenção básica e mental. É sugerido que o CMAS convoque uma reunião com as políticas afins na qual envolve essa demanda em questão. Tal sugestão foi aprovada pelos conselheiros presentes. Quanto aos editais, os mesmos foram aprovados com 2 abstenções e 1 voto contrário. Nada mais havendo a se tratar à plenária ordinária encerrou às 16:42min., esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Oscarina Abadia Silva, Thiago Fernando Borges, Shirley Pereira Dias, Rony Marcos Souza Lemes, Wirson Resende da Cruz, Maria Aparecida Ferreira, Nilton Carlos Resende, Janaina Moreira, Francisca Moura Oliveira, Pedro Henrique Lucas Costa, Vania Helena Guarato, Sergio Henrique Marçal, Etevaldo Jorge dos Santos, Cristiano Miguel de Fillipini, Rafaell Rocha Guimarães.